

PROJETO ESPECIAL PARA COMPRA DE BEM IMÓVEL PARA O CORE-RO

(AMPLIAÇÃO DA SEDE)

PORTO VELHO – RO, JULHO 2021

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-4737.

SUBSECÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSECÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSECÃO VILHENA: Av. Gonçalves Dias, 191, sala 03 – Centro – CEP: 76-988-055 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 98143-6125

www.coren-ro.org.br

1- APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E COORDENADOR

APRESENTAÇÃO			
01 - NOME DA INSTITUIÇÃO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO			
02 - ENDEREÇO COMPLETO: Rua Marechal Deodoro, n. 2621 Bairro Centro – Porto Velho – RO.			
03 - CNPJ 34.476.101/0001-55	04 - DDD/TELEFONE (69) 3223-4737	05 - DDD/FAX: -	06 - E-MAIL: gabinetecorenro@gmail.com
07 – NOME DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO: MANOEL CARLOS NERI DA SILVA			
08 – CPF 350.306.582-20	09 – RG 253.337 SSP/RO	10 – DATA DE EMISSÃO: 20/08/1987	11 - CARGO/FUNÇÃO PRESIDENTE
12 – ENDEREÇO COMPLETO: Rua: Vitória Régia, n. 6046 - Bairro Jardim Eldorado – Porto Velho –RO			
13 - DDD/TELEFONE: (69) 3223-4737	14 - DDD/FAX -	15 - DDD/CELULAR 69) 99917-1705	16 – E-MAIL nericoren@gmail.com
17 – NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO: ADIR OLIVEIRA DOS SANTOS			
18 – CPF 584.879.132-53	19 – RG 738843 SSP/RO	20 – DATA DE EMISSÃO 22/03/2000	21 - CARGO/FUNÇÃO Assessor Especial da Presidência/Coren-RO
22 – ENDEREÇO COMPLETO: Rua Aparecida, n. 291 – Três Marias - Porto Velho/RO			
23 - DDD/TELEFONE	24 - DDD/FAX	25 - DDD/CELULAR (69) 99217-1007	26 – E-MAIL yan.adir@hotmail.com
27 – ASSINATURA DO COORDENADOR:		28 – ASSINATURA DO DIRIGENTE:	
29 – LOCAL: Porto Velho		30 – UF: Rondônia	31 – DATA:

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-4737.

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Gonçalves Dias, 191, sala 03 – Centro – CEP: 76-988-055 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 98143-6125

2. PARCERIAS:

Não haverá outros envolvidos no projeto, além do Coren-RO e o Cofen.

3. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

1 - Características da Instituição: (máximo 5 linhas)

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO foi criado pela Lei n. 5.905, 12 de julho de 1973, instalado no Estado de Rondônia por meio da Decisão Cofen n. 11 de 27 de dezembro de 1988 e efetivamente criado por meio da Decisão Cofen n. 01/1989, de 25 de fevereiro de 1989, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no Estado de Rondônia. Atualmente é composto por um plenário de quatorze Conselheiros, sendo sete efetivos e sete suplentes. O Coren-RO possui 18.615 profissionais inscritos, sendo 2.762 auxiliares de enfermagem, 11.222 técnicos de enfermagem, 4.630 enfermeiros.

2 - Experiências da(s) instituição(s): (máximo 5 linhas)

O Coren-RO possui experiência de outros convênios já celebrados desde 2011, a exemplo da Semana de Enfermagem de Rondônia que acontece anualmente, bem como, realização do I Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Rondônia, Reforma e ampliação da sede da Autarquia, entre outros.

Destacamos ainda, a Sra. Vanessa Sena – Presidente da Comissão de Licitação que tem experiência nos processos licitatórios, bem como, possui formação de pregoeira e vem coordenando a execução dos processos de compras e provimento de material do Regional, portanto, com capacitação para garantir a agilidade e respeito às regras da boa administração dos recursos públicos. Contamos ainda, com o Procurador Geral, Dr. Gabriel Bongioiolo, está habilitado a dar suporte ao cumprimento do ordenamento jurídico requerido para a administração pública.

3 - Corpo Operacional: (máximo 5 linhas)

No Coren-RO trabalham 30 empregados públicos, sendo 25 lotados na sede da Autarquia. Desses 25 colaboradores 08 são empregos em comissão, compostos por Procurador Geral, Assessora de Comunicação, Assessor Especial da Presidência, Assessora Técnica, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Chefe de Gabinete, Auditora Interna e Chefe da Contabilidade. Além dos empregados públicos, o Coren-RO conta com 04 estagiários e 01 menor aprendiz.

4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO
ORÇAMENTO GERAL DO PROJETO EM REAIS: R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta mil reais).
1 - Resumo do Projeto: (máximo 10 linhas) Aporte financeiro para aquisição de imóvel próximo à sede do Coren-RO com 332,21m ² e capacidade para aproximadamente 20 vagas para ampliar o estacionamento da sede do Coren-RO, com vistas a oferecer mais comodidade, acessibilidade e segurança aos profissionais de Enfermagem, colaboradores e corpo funcional que se dirigem à sede.
2 – Problema: (máximo 10 linhas) Atualmente a sede do Coren Rondônia possui 13 vagas de estacionamento. Dentre elas, 04 são destinadas aos veículos oficiais (Frontier, Linea, Palio, e Coren Móvel (este, em vaga sem cobertura) e 02 (duas) vagas reservadas previsto em legislação. As vagas restantes são insuficientes para atender à demanda do Regional, considerando o corpo funcional, a diretoria e todos os inscritos que procuram à entidade diariamente. Não há estacionamento ao redor, restando apenas as vagas disponíveis na rua, que nem sempre estão disponíveis, mas que expõe a todos à constante sensação de insegurança em virtude de possíveis vandalismos, furtos e assaltos. Tal situação fica ainda mais evidenciada pelas inúmeras reclamações que são registradas todos os dias devido à inexistência de vagas para estacionamento de veículos. Devido à localização da sede, na região central da capital, os inscritos relatam severas dificuldades cotidianamente.
3 – Objetivos: Direto: Adquirir imóvel de 332,21m ² com capacidade para aproximadamente 20 vagas de estacionamento a fim de ampliar a sede do Coren-RO, localizada na cidade de Porto Velho/RO. Indiretos: <ul style="list-style-type: none">• Ter mais vagas de estacionamento;• Melhorar do atendimento ao público, proporcionando, inclusive, melhores condições de acessibilidade com um estacionamento mais perto e amplo.• Trazer, além de comodidade, mais segurança aos profissionais de Enfermagem, sociedade em geral, empregados públicos e conselheiros de modo que não parem seus veículos em lugar ermo.
4 – Metodologia: (máximo 10 linhas) Elaboração do projeto e a partir da aprovação e recebimento dos recursos financeiros, o Plenário do Coren-RO deverá aprovar Decisão de suplementação orçamentária para aquisição de bens

imóveis. Após adequação orçamentária e autorização do ordenador, o Departamento Administrativo e Financeiro juntamente com a CPL e Procuradoria Geral iniciarão os procedimentos para iniciar a aquisição do imóvel na forma da legislação em vigor - Lei n. 8.666/1993 e demais alterações posteriores, bem como os princípios norteadores que regem a Administração Pública. A aquisição será realizada com base nas definições realizadas pelo regional considerando o espaço mínimo que o imóvel deva possuir a fim de permitir a instalação de aproximadamente 20 vagas de garagem.

5 – Justificativa: (máximo 20 linhas)

Considerando os problemas relatados no item 2, a execução do presente projeto torna-se imperioso para que o Coren Rondônia possa oferecer melhores condições de receber seus inscritos, colaboradores e corpo funcional.

Além disso, vislumbra-se uma oportunidade para a Administração, visto que o imóvel vizinho à Autarquia (esquina com a Av. Pinheiro Machado) foi colocado recentemente à venda, conforme proposta apresentada pelo proprietário Sr. José de Oliveira Barroso (fls. 07), estando ele devidamente regularizado, torna-se singular aos interesses desta Autarquia, pois a sua localização imediatamente ao lado do terreno da sede é fator condicionante para a sua expansão. A pretensa despesa implicará em significativa economicidade advinda à Administração Pública, uma vez que a aquisição do aludido imóvel fará com que não exista a necessidade do Coren/RO buscar novos e amplos imóveis no futuro, cabendo mencionar, que este Conselho realizará avaliação do imóvel por técnicos devidamente autorizados.

Neste sentido, visando a melhoria das condições de acessibilidade para o bom desenvolvimento das nobres atividades do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, resta evidente a necessidade imperiosa da ampliação desta sede, objetivando atender a carência de vagas de estacionamento para todo o Coren/RO.

6 - Resultados esperados: (máximo 5 linhas)

Com a aquisição do imóvel espera-se a melhoria na estrutura física da sede, proporcionando um ambiente saudável, seguro, acessível e adequado para atender os profissionais de Enfermagem, colaboradores, corpo funcional e sociedade em geral.

5. PLANO DE ATIVIDADE:

Plano de Atividades: relacionar e indicar como será executada cada uma das atividades necessárias para execução do projeto. Todas as atividades, independentemente de envolver ou não custos, devem ser relacionadas.

PLANO DE ATIVIDADE:		
Tipo de Atividade:	Forma de Execução:	Tempo de Execução do Projeto:
Elaboração do Projeto no formato de PLATEC.	Preenchimento do formulário anexo XI da Resolução Cofen n. 555/2017	Início: 20/07/2021 Final: 27/07/2021 Tempo de Execução da atividade: 07 dias
Levantamento do preço médio de mercado do metro quadrado na região.	Pesquisa de preços e prospecção de mercado.	Início: 26/07/2021 Final: 27/07/2021 Tempo de Execução da atividade: 01 dia
Aprovação do Projeto em Reunião de Plenário do Coren-RO	Sessão de Plenário do Coren-RO	Início: 02/08/2021 Final: 02/08/2021 Tempo de Execução da atividade: 01 dia
Envio do projeto ao Cofen para deliberação	Ofício oriundo da Presidência encaminhando o Projeto e demais documentos inerentes ao projeto.	Início: 03/08/2021 Final: 03/08/2021 Tempo de Execução da atividade: 01 dia
Execução dos procedimentos licitatórios para aquisição do objeto	Instauração de PAD	Início: 10/08/2021 Final: 10/08/2021 Tempo de Execução da atividade: 01 dia
Análise do Projeto pelo Cofen e deliberação em ROP do Federal	Sessão de Plenário do Cofen	Início: 24/08/2021 Final: 28/08/2021 Tempo de Execução da atividade: 05 dias
Avaliação do imóvel por entidade pública	Contratação de ente público inidôneo para avaliação do terreno ofertado	Início: 03/08/2021 Final: 02/09/2021 Tempo de Execução da atividade: 30 dias
Aquisição de imóvel para ampliar a sede do Coren-RO.	Assinatura do contrato de compra e venda, celebração do convênio com Cofen, verificação de conformidade do imóvel ofertado e recebimento definitivo com lavratura de escritura pública	Início: 08/09/2021 Final: 30/10/2021 Tempo de Execução da atividade: 50 dias
Prestação de Contas ao Cofen.	Apresentação dos documentos, relatórios, fotos, contratos e notas fiscais, bem como informações gerais necessárias a prestação de contas.	Início: 01/11/2021 Final: 31/12/2021 Tempo de Execução da atividade: 60 dias

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Item	Atividade	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE					Fontes	
		Descrição de cálculo					Convênio	
		Descrição	Despesa	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total	COFEN R\$	Coren/RO R\$
01	Aquisição De 01 (um) imóvel medindo 332,21M ²	Imóvel vizinho à sede do Coren possuindo, no mínimo 332,21 m ² que comporte aproximadamente 20 vagas de estacionamento para ampliação da sede do Coren-RO.	PLATEC	1	1.250.000,00	1.250.000,00	1.237.500,00	12.500,00
TOTAL R\$						1.250.000,00	1.237.500,00	12.500,00

Obs. 1 O valor referido pode sofrer alteração, considerando que este Coren-RO solicitará junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e/ou outro órgão competente para realizar avaliação sobre o imóvel, com vistas a estabelecer preço justo de mercado, a qual será enviada ao Cofen tão logo esteja concluída.

FORMULÁRIO 7: METAS E INDICADORES DE EXECUÇÃO

INDICADORES DE EXECUÇÃO DO PROJETO					
META	ATIVIDADE	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES	INÍCIO	FINAL
Compra de 01 (um) imóvel para ampliação da sede do Coren-RO.	Parceria entre o Coren-RO e o Cofen por intermédio de celebração Convênio. Rito administrativo licitatório, conforme dispositivos da Lei 8.666/93 art. 24, inciso 10. Assinatura de contratos de compromisso de compra e venda de imóvel. Publicação do resultado no DOU e na LAI. Prestação de contas do Convênio.	Ampliação da sede do Coren com aumento de aproximadamente 20 vagas a serem disponibilizadas ao público interno e externo do Coren, gerando mais comodidade, acessibilidade e segurança.	Escritura pública assinada e registrada de imóvel.	01/11/2021	31/12/2021

8. PLANILHA DE EXECUÇÃO

PLANILHA DE EXECUÇÃO													
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA MENSAL													
Meta/atividade	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Maió 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total R\$
Pagamento em parcela única após assinatura do contrato, das devidas adequações e após o atesto .										X			R\$1.250.000,00
Total													R\$ 1.250.000,00

9. PLANILHA TOTAL DE GASTOS

PLANILHA TOTAL DE GASTOS			
VALOR SOLICITADO AO COFEN R\$ 495.000,00			
OUTRAS FONTES	FINANCEIRAS R\$	NÃO FINANCEIRAS	TOTAL R\$
COFEN (99%)	1.237.500,00	0,00	1.237.500,00
COREN-RO (1%)	12.500,00	0,00	12.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.250.000,00

Porto Velho – RO, 27 de julho de 2021.

Manoel Carlos Neri da Silva
Coren-RO n. 63592-ENF
Presidente

Régis André Georg
Coren-RO n. 245968-ENF
Secretário